



DECRETO N. 10.895, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

**NAPOLEÃO BERNARDES**, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos V, VI e XXIV, e na forma do art. 75, inciso I, alíneas "f" e "o", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Blumenau, a realizar-se no dia 04 de junho de 2016, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 18h00 horas, na Secretaria de Saúde - ETSUS, Rua 2 de Setembro, 1510 - Itoupava Norte, na forma da Resolução Normativa nº. 19, de 18 de setembro de 2015, do Ministério das Cidades/Conselho das Cidades.

**Art. 2º.** Todas as informações referentes a Conferência estarão disponíveis na página eletrônica do Município, no endereço [www.blumenau.sc.gov.br](http://www.blumenau.sc.gov.br), no banner "6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE".

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 18 de fevereiro de 2016.

**NAPOLEÃO BERNARDES**  
Prefeito Municipal